



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS IDÔNEAS E SUSPENSAS

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a que possam interessar, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA não possui, no período de 01/01/2024 até 02/11/2024, qualquer lista nominal à respeito de EMPRESAS IDÔNEAS E SUSPENSAS. Consequentemente, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, 'f' do Decreto nº 10.540/20.

MIRANDA DO NORTE - MA, SATURDAY, 02 DE NOVEMBER DE 2024